



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**PROCESSO** N° 23411.012287/2019-01  
**CONTRATO** N° 01/2019-FOZ DO IGUAÇU  
**ADITIVO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019-FOZ DO IGUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA TRANS ISAAK LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária 780, CEP 858600-000m Bairro Vila A, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ANDERSON COLDEBELLA**, portador da Cédula de Identidade nº 5763486-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.577.999-34, designado conforme Portaria nº 1660, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** TRANS ISAAK TURISMO LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.664.986/0001-66, estabelecido a Rua Osni Silveira, 914, Bairro Xaxim, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-050, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **RICARDO ISAAK**, CPF nº 873.899.839-49 e RG nº 4.455.169-1 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019-Foz do Iguaçu, de prestação de serviços de transporte coletivo, em caráter eventual incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motoristas) para atender as necessidades do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido no Processo nº 23411.000664/2019-51 decorrente do Pregão Eletrônico 08/2019, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.2. Considerando a periodicidade de divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do referido Contrato, se a contratada solicitar até 16 de setembro de 2020.



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Para a nova vigência, o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 333.398,96 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
		( A )	( B )	C = ( A x B )
09	Diária - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	10	R\$ 602,34	R\$6.023,40
	KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	5000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
	Hora Adicional - veículo tipo MICRO ÔNIBUS	24	R\$ 74,10	R\$ 1.778,40
	Diária - veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	25	R\$ 744,06	R\$ 18.601,50
	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	10000	R\$ 6,16	R\$ 61.600,00
	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	4000	R\$ 4,73	R\$ 18.920,00
	Hora Adicional - veículo tipo CONVENCIONAL	60	R\$ 87,88	R\$ 5.272,80
	Diária - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	30	R\$ 800,25	R\$ 24.007,50
	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	15000	R\$ 6,41	R\$ 96.150,00
	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	12000	R\$ 5,32	R\$ 63.840,00
	Hora Adicional - veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	72	R\$ 90,63	R\$ 6.525,36
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 333.398,96</b>	

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158396

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 1236350122ORL0041

Elemento de Despesa: 339033



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná

PI: LENSIP1900N

Empenho: 2020NE800065



Ministério da Educação

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento..

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2020

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> <p><i>Anderson Coldebella</i></p> <p><b>ANDERSON COLDEBELLA</b> Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p> <p><i>Ricardo IsaaK</i></p> <p><b>RICARDO ISAAK</b> Representante Legal <b>TRANS ISAAK TURISMO LTDA.</b></p> <p>SERVIÇO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR</p>
---	---

**TESTEMUNHAS**

*Monice Moisés F. Aquino*

NOME: **MONICE MOISÉS F. AQUINO**  
CPF: **021.961.549-70**  
RG: **5.207-655-0**

*Paula M. M. dos Santos*

NOME: **PAULA M. M. DOS SANTOS**  
CPF: **029.237.579-47**  
RG: **6.852.379-4**



SERVIÇO DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR  
Tel: 41 3123 9999

Selo nº eZmLz.7Upf.lvlz, Controle: kOHy.dAeI9

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RICARDO ISAAK

0067. Dou fé.

Curitiba, 17 de setembro de 2020 - 09:22:08h

Em Teste da Verdade

Fabio Meurer Albino - Escrevente

Emolumentos: R\$8,41 (VRC: 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80.

Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34



Jackson Benedito Junior  
Escrevente

